



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



2ª Câmara

PROCESSO TC Nº 08045/20

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEMC – PENSÕES TEMPORÁRIAS. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, considera-se regular o ato concessivo e corretos os cálculos da pensão elaborados pelo órgão de origem.

A C Ó R D Ã O AC2-TC-00624/2023

1. DO SERVIDOR FALECIDO:

- 1.1. NOME: **EDLEIDE SILVA DE SOUZA**
- 1.2. CARGO **Agente Comunitário de Saúde, matrícula Nº 06.881-1**
- 1.3. DATA DO ÓBITO: **31/12/2019**
- 1.4. LOTAÇÃO: **Secretaria de Saúde do Município**

2. DO ATO:

- 2.1. DATA DO ATO: **28/02/2020**
- 2.2. DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.: **28/02/2020**
- 2.3. AUTORIDADE EMITENTE: **Presidente IPSEMC**

3. DA PENSÃO:

BENEFICIÁRIOS:	IDADE	TIPO DE PENSÃO
Ivan Lucas Nonato de Souza	13 anos	TEMPORÁRIA
Juan Gabriel Nonato de Souza	14 anos	TEMPORÁRIA
Maria Júlia Silva de Sousa	03 anos	TEMPORÁRIA



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



4. RELATÓRIO DA AUDITORIA:

Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de pensionista legalmente apta ao benefício, estando corretos os cálculos da pensão feitos pelo órgão de origem.

5. PRONUNCIAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL: Oral, proferido na sessão.

Vistos relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, os Membros da **2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, na sessão realizada nesta data, **ACORDAM**, à unanimidade, em conceder registro ao ato de PENSÕES TEMPORÁRIAS, concedido a **IVAN LUCAS NONATO DE SOUZA, JUAN GABRIEL NONATO DE SOUZA, MARIA JÚLIA SILVA DE SOUZA**, tendo presentes sua legalidade e os cálculos da pensão efetuados no órgão de origem.

Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se.

TCE-Sessão Ordinária Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa, 21 de março 2023

Mgd

Assinado 22 de Março de 2023 às 10:44



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE

Assinado 22 de Março de 2023 às 09:33



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Arnóbio Alves Viana

RELATOR

Assinado 22 de Março de 2023 às 15:00



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Luciano Andrade Farias

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO